



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PREÂMBULO

O presente Termo de Referência, enquanto documento necessário para a contratação de bens e serviços, tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 18, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, e contém todos parâmetros e elementos descritivos constantes do inciso XXIII do artigo 6° da mesma lei, e normatiza, disciplina e define os elementos que nortearão a contratação.

#### 1- DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6°, XXIII, "a" da Lei 14.133/2021)

1.1- Constitui objeto deste termo de referência a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João da Barra, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QTD
1	Achocolatado: Em pó de preparo instantâneo, aromatizado, artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (embalagem de 400 g), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau. Em embalagem de 400 gr.	Und	60
2	Açúcar Cristal especial, obtido de cana-de-açúcar, com granulação padronizada, com aspecto cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais, embalagem plástica transparente. Validade mínima de 12 meses. Pacote de 5 Kg	Pct	230

3	AÇÚCAR REFINADO, grãos finos, não empedra, alta capacidade de dissolução, embalagem com 1 kg, similar a marca União ou com qualidade equivalente ou superior).	Und	180
4	Adoçante dietético líquido, frasco com 100ml cada, com bico dosador, sacarina sódica e ciclamato de sódio. 100ml	Und	20
5	Adocante Dietético em pó; Composto de Lactose, Edulcorante: Sucralose e Acesulfame-K e Antiiumectante: Dióxido de Silício; Acondicionado Em Envelopes de 0,6gr Cada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Portaria 38, de 13/01/98 Da Anvisa e Nta 83(decreto 12.486/78); CAIXA COM 1000 UNIDADES	Caixa	20
6	Biscoito de Coco 400 grs.: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e embalagem. Primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	Pct	500
7	Biscoito doce contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor doce Embalagens individualizadas em papel celofane, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 200 Gr	Pct	400
8	Café especial torrado e moído com grãos uniformes, empacotado automaticamente com os selos de pureza e de qualidade aprovados pela ABIC, café arábica predominante, máximo de 1% de impureza, torração média, moagem fina, encorpado, bebida característicos. Sem gosto estranho, bebida fina, aroma e sabor característicos, cor castanho, sabor residual intensos e agradáveis, suas condições deverão estar de acordo com os padrões de Mercado Validade mínima de 04 meses. Pacote de 500 gramas	Pct	1.000
9	CHÁ DE ERVA DOCE - SACHE - CX 20 GR Especificação Técnica: Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e alterações Posteriores;	Und	90
10	FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 30 UNIDADES papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% Celulose, cor branco.	Und	150

11	GUARDANAPO DE PAPEL branco, medindo aproximadamente 33x30cm, com boa absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	Und	90
12	Leite tipo "Longa Vida", pasteurizado, desnatado, tipo C, homogeneizado, uht, sem adição de soro ou outro constituinte Estranho à característica natural do produto. Informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor calórico: 61 kcal; carboidratos: 9,3 g; proteínas: 6,0 g; gorduras totais: 0,0 g; gorduras saturadas: 0,0 g; fibra alimentar: 0 g; cálcio: 210,0 mg; sódio: 130,0 mg. Embalagem tipo caixa multiplatinada cartonada impressa de 1.000 ml. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega; Embalagem com o n° do registro no ministério da agricultura SIF.	Und	180
13	Leite tipo "Longa Vida", pasteurizado, integral, tipo C, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra-alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto, informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal; carboidratos: 10g; proteínas: 7g; gorduras totais: 6g; gorduras saturadas: 4g; gorduras trans.: 0mg; fibra alimentar: 0g; cálcio: 240 mg; sódio: gorduras saturadas: 4g; gorduras trans.: 0mg; fibra alimentar: 0g; cálcio: 240 mg; sódio Proteínas: 7g; gorduras totais: 6g;	Und	250
14	Creme vegetal - 500 gr creme vegetal, com sal, contendo ômega 3, vitaminas b1, b6, b12 e o mineral selênio. Presença de sódio até 60 mg por porção de 10g. O produto deverá conter mínimo de 80% de lipídios e 0% de gorduras trans. Embalagem: pote plástico de 500 g. O produto deverá obedecer às resoluções rdc n° 259, 20/09/02 e rdc n° 360, 23/12/03. Referência: Sadia ou similar de qualidade superior.	Und	150
15	MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL SABOR BAUNILHA PACOTE DE 450G, MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL, SABOR BAUNILHA, PACOTE DE 450G, PORÇÃO DE 37G DE MISTURA COM MÁXIMO DE 190MG DE SÓDIO. REFERÊNCIA: DONA BENTA, FLEISCHMANN OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR.	Pct	150
16	MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL SABOR LARANJA PACOTE DE 450G MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL, SABOR LARANJA, PACOTE DE 450G, PORÇÃO DE 37G DE MISTURA COM MÁXIMO DE 190MG DE SÓDIO. REFERÊNCIA: DONA BENTA, FLEISCHMANN OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR.	Pct	150
17	Patê enlatado 100g; Ingredientes: Presunto Cozido, Carne Suína, Água, Gordura Suína, Farinha de Arroz, Pré-Gelatinizada, Proteína Vegetal de Soja, Sal, Maltodextrina, Açúcar, Estabilizante Tripolifosfato	Und	40

	de Sódio INS451i, Corante Natura Carmim de Cochonilha INS120, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico INS621, Conservantes: Nitrito de Sódio INS250 e Nitrato de Sódio INS251 e Aromas Naturais: Pimenta Vermelha, Pimenta Preta, Cravo, Canela e Noz Moscada.		
18	Refrigerante, Pet 02 litros, sabor cola, tipo de baixa caloria, diet / zero açúcar, sabor cola, de 1ª qualidade - Informação Nutricional porção de 200 ml; Valor calórico aproximado: sócio 28mg-1. Sem quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, saturadas, trans e fibra alimentar.	Und	200
19	Refrigerante, Pet 02 litros, tipo light, sabor cola, de 1ª qualidade - Informação Nutricional porção de 200 ml; Valor calórico aproximado: 80 kcal-3; carboidratos 21g-6; proteínas 0g-0; gorduras totais 0g-0; sódio 0mg-0.	Und	200
20	(Requeijão cremoso - Embalagem 410g) Requeijão cremoso, produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem redonda de prolipropileno reutilizável, com 410g, atóxica, limpa, não violada, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitante. Marca referência de qualidade: Catupiry ou similar.	Und	110
21	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - sabor de laranja, simples, composto liquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Und	310



22	<p>SUCO DE NECTAR DA FRUTA - sabor de uva, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácido orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração) acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.</p>	Und	310
----	--	-----	-----

**2- DA JUSTIFICATIVA/ DA FINALIDADE / DA FUNDAMENTAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, "b" da Lei 14.133/2021)**

A aquisição em tela tem como objetivo atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de São João da Barra, sendo a relação e correspondentes quantitativos dimensionados pelo Responsável pelo Almojarifado desta Casa de Leis.

As aquisições se justificam em virtude da Câmara Municipal de São João da Barra - RJ ter poucas unidades ou nenhuma unidade dos materiais solicitados em seu almoxarifado, bem como serem necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades de diversos setores desta casa de Leis.

Ressalta-se que a contratação será realizada dentro dos parâmetros legais, com a devida observância às normas da Lei n.º



14.133/2021, visando à transparência, economicidade e celeridade no atendimento à necessidade pública.

### **3- METODOLOGIA DE CÁLCULO**

3.1- A quantidade dos itens a serem adquiridos leva em consideração a série histórica desta Casa de Leis, especialmente o quantitativo consignado no último procedimento de aquisição realizado, o Processo Administrativo nº 089/2024.

### **4- DA ESTIMATIVA DE VALOR (Artigo 6º, XXIII, "i" da Lei 14.133/2021)**

4.1- Sem prejuízo do oportuno procedimento de formação de preços a ser realizado pela Diretoria de Licitações e Contratos, o valor inicialmente estimado para a aquisição em tela, informação que inclusive orienta a escolha pela contratação direta por dispensa de licitação, foi definido com base nos valores consignados na Dispensa de Licitação nº 013/2024, cujo empenho encontra-se nos autos, atualizados por meio do índice IPCA (julho/2024 a dezembro/2024), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado: Em pó de preparo instantâneo, aromatizado, artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (embalagem de 400 g), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau. Em embalagem de 400 gr.	Und	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00
2	Açúcar Cristal especial, obtido de cana-de-açúcar, com granulação padronizada, com aspecto cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais, embalagem	Pct	230	R\$ 26,55	R\$ 6.106,50

	plástica transparente. Validade mínima de 12 meses. Pacote de 5 Kg				
3	AÇÚCAR REFINADO, grãos finos, não empedra, alta capacidade de dissolução, embalagem com 1 kg, similar a marca União ou com qualidade equivalente ou superior).	Und	180	R\$ 5,51	R\$ 991,80
4	Adoçante dietético líquido, frasco com 100ml cada, com bico dosador, sacarina sódica e ciclamato de sódio. 100ml	Und	20	R\$ 4,63	R\$ 92,60
5	Adocante Dietético em pó; Composto de Lactose, Edulcorante: Sucralose e Acesulfame-K e Antiiumectante: Dióxido de Silício; Acondicionado Em Envelopes de 0,6gr Cada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Portaria 38, de 13/01/98 Da Anvisa e Nta 83(decreto 12.486/78); CAIXA COM 1000 UNIDADES	Caixa	20	R\$ 94,79	R\$ 1.895,80
6	Biscoito de Coco 400 grs.: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e embalagem. Primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	Pct	500	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
7	Biscoito doce contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor doce Embalagens individualizadas em papel celofane, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 200 Gr	Pct	400	R\$ 5,57	R\$ 2.228,00
8	Café especial torrado e moído com grãos uniformes, empacotado automaticamente com os selos de pureza e de qualidade aprovados pela ABIC, café arábica predominante, máximo de 1% de impureza, torração média, moagem fina, encorpado, bebida característicos. Sem gosto estranho, bebida fina, aroma e sabor característicos, cor castanho, sabor residual intensos e agradáveis, suas condições deverão estar de acordo com os padrões de Mercado Validade mínima de 04 meses. Pacote de 500 gramas	Pct	1.000	R\$ 23,62	R\$ 23.620,00

9	CHÁ DE ERVA DOCE - SACHE - CX 20 GR Especificação Técnica: Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica, Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e alterações Posteriores;	Und	90	R\$ 4,14	R\$ 372,60
10	FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 30 UNIDADES papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% Celulose, cor branco.	Und	150	R\$ 4,63	R\$ 694,50
11	GUARDANAPO DE PAPEL branco, medindo aproximadamente 33x30cm, com boa absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	Und	90	R\$ 9,75	R\$ 877,50
12	Leite tipo "Longa Vida", pasteurizado, desnatado, tipo C, homogeneizado, uht, sem adição de soro ou outro constituinte Estranho à característica natural do produto. Informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor calórico: 61 kcal; carboidratos: 9,3 g; proteínas: 6,0 g; gorduras totais: 0,0 g; gorduras saturadas: 0,0 g; fibra alimentar: 0 g; cálcio: 210,0 mg; sódio: 130,0 mg. Embalagem tipo caixa multiplatinada cartonada impressa de 1.000 ml. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega; Embalagem com o n° do registro no ministério da agricultura SIF.	Und	180	R\$ 7,12	R\$ 1.281,60
13	Leite tipo "Longa Vida", pasteurizado, integral, tipo C, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra-alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituente estranho à característica natural do produto, informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal; carboidratos: 10g; proteínas: 7g; gorduras totais: 6g; gorduras saturadas: 4g; gorduras trans.: 0mg; fibra alimentar: 0g; cálcio: 240 mg; sódio: gorduras saturadas: 4g; gorduras	Und	250	R\$ 6,68	R\$ 1.670,00

	trans.: 0mg; fibra alimentar: 0g; cálcio: 240 mg; sódio Proteínas: 7g; gorduras totais: 6g;				
14	Creme vegetal - 500 gr creme vegetal, com sal, contendo ômega 3, vitaminas b1, b6, b12 e o mineral selênio. Presença de sódio até 60 mg por porção de 10g. O produto deverá conter mínimo de 80% de lipídios e 0% de gorduras trans. Embalagem: pote plástico de 500 g. O produto deverá obedecer às resoluções rdc n° 259, 20/09/02 e rdc n° 360, 23/12/03. Referência: Sadia ou similar de qualidade superior.	Und	150	R\$ 12,66	R\$ 1.899,00
15	MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL SABOR BAUNILHA PACOTE DE 450G, MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL, SABOR BAUNILHA, PACOTE DE 450G, PORÇÃO DE 37G DE MISTURA COM MÁXIMO DE 190MG DE SÓDIO. REFERÊNCIA: DONA BENTA, FLEISCHMANN OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR.	Pct	150	R\$ 5,07	R\$ 760,50
16	MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL SABOR LARANJA PACOTE DE 450G MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL, SABOR LARANJA, PACOTE DE 450G, PORÇÃO DE 37G DE MISTURA COM MÁXIMO DE 190MG DE SÓDIO. REFERÊNCIA: DONA BENTA, FLEISCHMANN OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR.	Pct	150	R\$ 5,07	R\$ 760,50
17	Patê enlatado 100g; Ingredientes: Presunto Cozido, Carne Suína, Água, Gordura Suína, Farinha de Arroz, Pré-Gelatinizada, Proteína Vegetal de Soja, Sal, Maltodextrina, Açúcar, Estabilizante Tripolifosfato de Sódio INS451i, Corante Natura Carmim de Cochonilha INS120, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico INS621, Conservantes: Nitrito de Sódio INS250 e Nitrato de Sódio INS251 e Aromas Naturais: Pimenta Vermelha, Pimenta Preta, Cravo, Canela e Noz Moscada.	Und	40	R\$ 5,27	R\$ 210,80
18	Refrigerante, Pet 02 litros, sabor cola, tipo de baixa caloria, diet / zero açúcar, sabor cola, de 1ª qualidade - Informação Nutricional porção de 200 ml; Valor calórico aproximado: sócio 28mg-1. Sem quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas,	Und	200	R\$ 13,41	R\$ 2.682,00

	gorduras totais, saturadas, trans e fibra alimentar.				
19	Refrigerante, Pet 02 litros, tipo light, sabor cola, de 1ª qualidade - Informação Nutricional porção de 200 ml; Valor calórico aproximado: 80 kcal-3; carboidratos 21g-6; proteínas 0g-0; gorduras totais 0g-0; sódio 0mg-0.	Und	200	R\$ 13,41	R\$ 2.682,00
20	(Requeijão cremoso - Embalagem 410g) Requeijão cremoso, produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem redonda de prolipropileno reutilizável, com 410g, atóxica, limpa, não violada, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitante. Marca referência de qualidade: Catupiry ou similar.	Und	110	R\$ 20,69	R\$ 2.275,90
21	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - sabor de laranja, simples, composto liquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Und	310	R\$ 5,88	R\$ 1.822,80

22	<p>SUCO DE NECTAR DA FRUTA - sabor de uva, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácido orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração) acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.</p>	Und	310	5,88	R\$ 1.822,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 57.929,20</b>

4.2- A estimativa inicial leva em consideração o critério preconizado no art. 23 § 1º, II, da Lei nº 14.133/2024.

**5- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, XXIII, "j" da Lei 14.133/2021)**

5.1- As despesas decorrentes da futura contratação direta estão previstas no Orçamento do exercício 2025, na natureza de despesa 3.3.90.30.00.

**6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6º, XXIII, "h" da Lei 14.133/2021)**

6.1- A presente contratação se dará mediante procedimento de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, do tipo menor preço (artigo 33, I).



6.2- De maneira objetiva, o fornecedor vencedor será selecionado através de procedimento de dispensa de licitação, e a empresa selecionada será a que apresentar o menor preço durante o procedimento, desde que cumpridos os requisitos de habilitação elencados no aviso/termo de dispensa que será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de São João da Barra.

6.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, por meio de entregas mensais durante o período total de 12 (doze) meses, conforme solicitações do almoxarifado, com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias;

6.4- A proposta deverá apresentar preço unitário e total, em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente;

6.5- A presente contratação se dará por menor preço por item;

6.6- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

6.7- No que concerne aos requisitos de contratação (Artigo 6º, XXIII, "d" da Lei 14.133/2021), deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, salientando que para fins de qualificação técnica será necessária a apresentação de Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o fornecedor tenha prestado, de maneira satisfatória, serviços similares ao objeto em tela;

## **7- CRITÉRIO DO REAJUSTE DE PREÇO**

7.1- Como se trata de contratação inicialmente para o prazo de 12 (doze) meses, os preços serão fixos e irreajustáveis durante esse período. Todavia, tendo em vista o objeto consistir em escopo predefinido, na hipótese de prorrogação automática nos termos do



art. 111 da Lei n° 14.133/2021, os preços poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período, tendo como data-base o mês de janeiro de 2025.

## **8- Vigência**

8.1- A contratação decorrente do procedimento em tela terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da emissão da correspondente nota de empenho.

8.2- Considerando que a contratação decorrente do procedimento em tela trata de escopo predefinido, na hipótese de o objeto não ser concluído no tempo inicialmente previsto, será a correspondente vigência automaticamente prorrogada, nos termos do art. 111, da Lei n° 14.133/2021.

8.3- A Administração poderá dispensar a celebração do instrumento contratual, substituindo o mesmo pela nota de empenho, nos termos do art. 95, I, da Lei n° 14.133/2021.

## **9- DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com este termo de referência e a proposta comercial apresentada no certame.

9.2 - Após recebimento provisório, o objeto será recebido definitivamente, mediante a verificação da conformidade, sendo a correspondente Nota Fiscal atestada pela fiscal do contrato.

9.3 - O prazo para o recebimento definitivo será de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório.

9.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal do fornecedor vencedor.



## **10- DAS ENTREGAS**

10.1- A empresa vencedora será responsável pelas despesas de deslocamento de sua equipe para a entrega dos itens, não cabendo qualquer tipo de cobrança, sob esses aspectos, à contratante.

10.2- A contratada deverá realizar as entregas sempre no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar das respectivas solicitações expedidas pela contratante.

10.3- As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, situada à Av. Rotary, s/nº, Chatuba, nesta cidade.

## **11- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA**

11.1 A CONTRATADA será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste CONTRATO, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.

11.2 Fica obrigada a contratada a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Termo, nos limites fixados na Lei Federal nº 14.133/2021;

11.3 A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento



de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

11.4 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.5 Caberá ainda a CONTRATADA:

- a) Executar o objeto no prazo estabelecido;
- b) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- c) responder exclusiva e integralmente, perante o CONTRATANTE pelo serviço;
- d) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- e) comprovar, após a fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

## **12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1- Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;

12.2- Indicar o fiscal do contrato, quando for o caso;

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

12.4- Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

12.5- Receber o objeto e realizar sua análise;



12.6 - Efetuar o pagamento no prazo estipulado neste termo de referência.

12.7- Aplicar as penalidades, quando cabível.

### **13- DAS SANÇÕES**

13.1- Consoante o disposto na legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º desta lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e das demais cominações legais;

13.2- Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/2021, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência pelo não cumprimento das disposições deste termo de referência, desde que não interfira no andamento normal da sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este órgão;

b) multa de 01% (um por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;



- c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na entrega dos materiais nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;
- f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei 14.133/2021.

13.3- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.4- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **14- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6º, XXIII, "g" da Lei 14.133/2021)**

14.1- Pela execução do objeto da presente licitação, a contratante efetuará o pagamento à contratada, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por 02 servidores, não sendo o ordenador de despesas;



14.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetivo adimplemento da obrigação.

#### **15 - DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

15.1- Caso o contratado não possua conta no banco indicado pela contratante, será cobrada uma taxa estipulada por aquele banco referente ao DOC;

15.2- As empresas, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos;

São João da Barra/RJ, 17 de janeiro de 2025.

**FELIPE MIRANDA E SILVA**

Subdiretor Geral Administrativo